

A REPRESENTAÇÃO DO DR. ALFREDO PUJOL A FAVOR DA LAVOURA -
O IMPOSTO DE EXPORTAÇÃO TRIPLICADO - INCONVENIÊNCIAS DO
IMPOSTO DE RENDA - O BRASIL É UM PAIZ POBRE.

A INCIDENCIA SOBRE A LAVOURA DO IMPOSTO DE RENDA

Dr. Antonio de Queirós Telles

No orçamento federal para 1926, ora em projecto no Congresso, volta a tentativa já feita o anno passado de incluir os lucros das explorações agricolas no imposto de renda. No exercicio de 1924 figurava expressamente, livre desse imposto, o referido lucro, tendo sido, porém, no anno passado incluído, passando na Camara com o unico protesto dos representantes de Pernambuco e do Estado do Rio, e com o consentimento de todos os de S. Paulo.

Devido á obstrucção o referido orçamento não logrou ser approvedo, e no Senado onde se encontrava ao findar a sessão legislativa passada, o nosso consocio sr. Alfredo Pujol, em representação da Liga, apresentou perante a respectiva commissão, uma defesa completa da classe agricola, fazendo sentir a injustiça de ser ella ainda mais gravada com impostos do que já é, pelos governos estaduaes.

Tambem se referiu aos rendimentos de hypothecas sobre immoveis ruraes, que, como novidade, entrava a fazer naquelle orçamento parte do imposto sobre a renda. Presentemente, como não ignoram os nossos consocios, o dr. Alfredo Pulos acha-se na Capital do paiz onde a pedido da Liga

--x 2

mais uma vez advoga junto á commissão de Finanças do Senado os interesses dos lavradores, no intuito de eximir do imposto sobre a renda os lucros da agricultura. A situação actual no que se refere a esses lucros é ainda peor que o anno passado. A lavoura cafeeira de S. Paulo está muito mais sobrecarregada de impostos este anno do que o anterior. O direito de exportação sobre o café foi triplicado, passando de 5\$400 por sacca a 16\$200 o que representa 200 % de augmento, e além dos 5 francos de sobretaxa que subsiste, ha ainda mais a taxa de defesa, regulando para os cafés que chegam actualmente a Santos 4\$900 por sacca. Tudo sommado dá 22\$600 por sacco de 60 kilos. Ora, francamente, essa situação é quasi intoleravel.

Isso, tudo, quando o melhor café em Santos alcança... 28\$000 por 10 kilos, ou sejam 168\$000 por sacca, e só dos impostos acima paga 22\$600, o que equivale a mais de 13 % do seu actual valor. E o que poderemos ainda prever para o futuro, se este famigerado imposto sobre a renda, pela refórma constitucional, ora em andamento, vier a se tornar, além de federal, tambem estadual? Ficaremos todos os que neste pobre paiz, baldo de capitaes e que no entanto o fisco tanto persegue, reduzidos a quasi mortos, ou pelo menos bem esfolados. O imposto sobre a renda não tem na verdade, tão apregoadas virtudes como julgarmente ouvimos a seu respeito. É facto que não é tão odioso como muitos outros. Mas as suas vantagens devem resaltar da comparação com outras fórmias de impostos.

--x 3

É o imposto dos socialistas, e antes de mais nada afugenta os capitaes, tão necessários num meio novo como o nosso, desalenta a economia e é immensamente burlado. Faz excepções odiosas. Não é scientifico nem justo como alardeam em geral, como só pelo facto de ter maior renda deve pagar porcentagem maior. Mas, não pretendo nestas breves palavras discutir a questão, o que deixarei de bom grado para outra oportunidade. Para se reconhecer do enorme valor e necessidade de capital accessivel e barato, num paiz novo como é o nosso, faz-se mister reconhecer que quem paga no fim esse imposto não é sempre o capitalista, mas sim aquelles justamente que precisam de capitaes.

Scientificamente o que nos interessaria com relação a esse imposto, não é só comprovar que ha neste momento grandes fortunas que devem pagar imposto de renda, mas sim investigar e organizar a nossa sociedade, de fórma que essas grandes fortunas ganhem "honestamente" e uma vez reconhecido esse facto, o imposto sobre a renda perde a grande razão de ser que vulgarmente em seu favor ouvimos a cada passo.

Além do mais, em nosso paiz, que, como já disse, é pobre e tanto necessita de encorajar capitaes para o desenvolvimento de suas riquezas, o imposto sobre a renda em fórma federal, é mais um golpe vibrado contra S. Paulo, o unico Estado do Brasil que possui riqueza de alguma importancia.

--x 4

Já sem esse imposto, S. Paulo contribue annualmente para o governo central com mais do que arrecada para si proprio dentro de suas fronteiras, ou com uma quarta parte do total do orçamento federal. Vemos que tudo isso não é sufficiente ao insaciavel appetite do fisco federal. Pela lista ha tempos publicada demonstrando o valor das rendas nos diversos Estados da União para cobrança do imposto no anno passado, se verifica com nitidez as afirmações que acabo de fazer.